

**ANEXO II**  
a que se refere o artigo 2º do  
Decreto nº 65.792, de 11 de junho de 2021  
**Medidas Transitórias**

18 DE ABRIL A 23 DE ABRIL	24 DE ABRIL A 30 DE ABRIL	01 DE MAIO A 7 DE MAIO	08 DE MAIO A 23 DE MAIO	24 DE MAIO A 30 DE JUNHO
<b>ATIVIDADES COMERCIAIS</b> <i>Atendimento presencial entre 11h e 19h</i>	<b>ATIVIDADES COMERCIAIS</b> <i>Atendimento presencial entre 11h e 19h</i>	<b>ATIVIDADES COMERCIAIS</b> <i>Atendimento presencial entre 6h e 20h</i>	<b>ATIVIDADES COMERCIAIS</b> <i>Atendimento presencial entre 6h e 21h</i>	<b>ATIVIDADES COMERCIAIS</b> <i>Atendimento presencial entre 6h e 21h</i>
<b>ATIVIDADES RELIGIOSAS</b> <i>Atividades presenciais individuais e coletivas</i>	<b>ATIVIDADES RELIGIOSAS</b> <i>Atividades presenciais individuais e coletivas</i>	<b>ATIVIDADES RELIGIOSAS</b> <i>Atividades presenciais individuais e coletivas</i>	<b>ATIVIDADES RELIGIOSAS</b> <i>Atividades presenciais individuais e coletivas</i>	<b>ATIVIDADES RELIGIOSAS</b> <i>Atividades presenciais individuais e coletivas</i>
	<b>SERVIÇOS GERAIS</b>	<b>SERVIÇOS GERAIS</b>	<b>SERVIÇOS GERAIS</b>	<b>SERVIÇOS GERAIS</b>
	<b>RESTAURANTES E SIMILARES:</b> <i>Consumo local entre 11h e 19h</i>	<b>RESTAURANTES E SIMILARES:</b> <i>Consumo local entre 6h e 20h</i>	<b>RESTAURANTES E SIMILARES:</b> <i>Consumo local entre 6h e 21h</i>	<b>RESTAURANTES E SIMILARES:</b> <i>Consumo local entre 6h e 21h</i>
	<b>SALÃO DE BELEZA E BARBEARIA:</b> <i>Atendimento presencial entre 11h e 19h</i>	<b>SALÃO DE BELEZA E BARBEARIA:</b> <i>Atendimento presencial entre 6h e 20h</i>	<b>SALÃO DE BELEZA E BARBEARIA:</b> <i>Atendimento presencial entre 6h e 21h</i>	<b>SALÃO DE BELEZA E BARBEARIA:</b> <i>Atendimento presencial entre 6h e 21h</i>
	<b>ATIVIDADES CULTURAIS:</b> <i>Atendimento presencial entre 11h e 19h</i>	<b>ATIVIDADES CULTURAIS:</b> <i>Atendimento presencial entre 6h e 20h</i>	<b>ATIVIDADES CULTURAIS:</b> <i>Atendimento presencial entre 6h e 21h</i>	<b>ATIVIDADES CULTURAIS:</b> <i>Atendimento presencial entre 6h e 21h</i>
	<b>ACADEMIAS DE ESPORTE:</b> <i>Atendimento presencial, durante 8 horas, entre 6h e 19h</i>	<b>ACADEMIAS DE ESPORTE:</b> <i>Atendimento presencial, durante 8 horas, entre 6h e 20h</i>	<b>ACADEMIAS DE ESPORTE:</b> <i>Atendimento presencial, durante 8 horas, entre 6h e 21h</i>	<b>ACADEMIAS DE ESPORTE:</b> <i>Atendimento presencial, durante 8 horas, entre 6h e 21h</i>
<b>ATÉ 25% DA CAPACIDADE DE OCUPAÇÃO DO ESTABELECIMENTO</b>			<b>ATÉ 30% DA CAPACIDADE DE OCUPAÇÃO DO ESTABELECIMENTO</b>	<b>ATÉ 40% DA CAPACIDADE DE OCUPAÇÃO DO ESTABELECIMENTO</b>
<b>RIGOROSA OBSERVÂNCIA DOS PROTOCOLOS SANITÁRIOS DE BIOSSEGURANÇA</b>				